



Assembleia Municipal Mortágua

Sessão Ordinária / ~~Extraordinária~~

ABROVADO... 30/04/2014

O PRESIDENTE,

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL A EMPRESAS RECONHECIDAS COM O PRÉMIO PME EXCELÊNCIA NO ANO DE 2013: ENDIPREV, LD^a. E CORTAGRI, LD^a.:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----"Considerando que o Regulamento em vigor para Atribuição de Medalhas Municipais prevê, no seu artigo 6º. que se distinga com a atribuição da Medalha de Mérito Municipal pessoas individuais ou coletivas, de cujos atos resulte aumento do prestígio do Município de Mortágua, melhoria das condições de vida da população ou contribuições relevantes nos campos da ciência, do ensino, da sua cultura, da arte do desporto ou da solidariedade social.-----

-----Considerando que a Medalha de Mérito Municipal é de Ouro ou de Prata ou de Cobre, conforme o valor atribuído aos atos praticados.-----

-----Considerando que é da competência da Assembleia Municipal aprovar, por deliberação maioritária de todos os seus membros em efetividade de funções, mediante, proposta da Câmara da atribuição da Medalha de Mérito Municipal.-----

-----Considerando que a medalha deverá ser entregue em cerimónia pública e solene e sendo o Feriado Municipal o dia mais apropriado para uma cerimónia desta natureza.-----

-----Proponho que seja atribuída a medalha de mérito municipal às empresas implantadas no Concelho reconhecidas com o Prémio PM Excelência no anos de 2013: **ENDIPREV, LD^a;** **CORTAGRI, LD^a.** e que tem contribuindo para o desenvolvimento económico do Município, reconhecendo-se deste modo o seu mérito e esforço num período de grande crise económica que o País atravessa."-----

-----A Câmara, por escrutínio secreto e separadamente deliberou por unanimidade aprovar a atribuição das medalhas e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de Abril.-----

-----Não participou na votação referente à Cortagri,LD^a. o Senhor Presidente da Câmara.-----

Aprovada na reunião ordinária da Câmara de 16/04/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Engº. José Júlio Henriques Norte)